



PARECER ÚNICO 481/2010
Indexado ao(s) Processo(s)

PROTOCOLO Nº

Licenciamento Ambiental Nº 02465/2002/002/2009	DNPM: 830046/1985
Outorgas: 13815 a 13821/2010 (7 processos)	VALIDADE LI: 6 anos
DAIA: 821/2009 e 6204/2010	
Reserva Legal:	
Empreendimento: MINERAÇÃO SANTA CRUZ LTDA ME	
CNPJ: 05.384.308/0001-00	
Unidade de Conservação: Não	
Bacia Hidrográfica: Rio Doce Sub Bacia: Rio do Carmo	

Atividades objeto do licenciamento:

Código DN 74/04	Descrição	Classe
E-05-02-9	Diques de proteção de margens de curso d'água	3
A-05-04-5	Pilha de rejeito/estéril	3

Medidas mitigadoras: X SIM <input type="checkbox"/> NÃO	Medidas compensatórias: X SIM <input type="checkbox"/> NÃO
Condicionantes: X SIM <input type="checkbox"/> NÃO	Automonitoramento: X SIM <input type="checkbox"/> NÃO
Processos no Sistema - SIAM	SITUAÇÃO
2465/2002/001/2006 - lavra a céu aberto - topázio	LP+LI concedida
3329/2006 Portaria Outorga	Outorga Deferida

Responsável pelo empreendimento: José Roberto de Souza Lima	Registro de classe
Responsável pelos Estudos Técnicos Apresentados Andrey Luiz Cardoso	Registro de classe CREA: 100.210/D

Equipe Interdisciplinar:	MASP	Assinatura
Gladson de Oliveira	1.149.306-1	
Adriane Penna	1.043.721-8	
Michele Alcici Sarsur	1.197.267-6	
Ducimeire Clara Eurípedes	Estágio supervisionado	
Isabel Cristina R. R. C. de Menezes Diretora Técnica - MASP 1043798-6		
Leonardo Maldonado Coelho Chefe do Núcleo Jurídico - MASP 1200563-3		

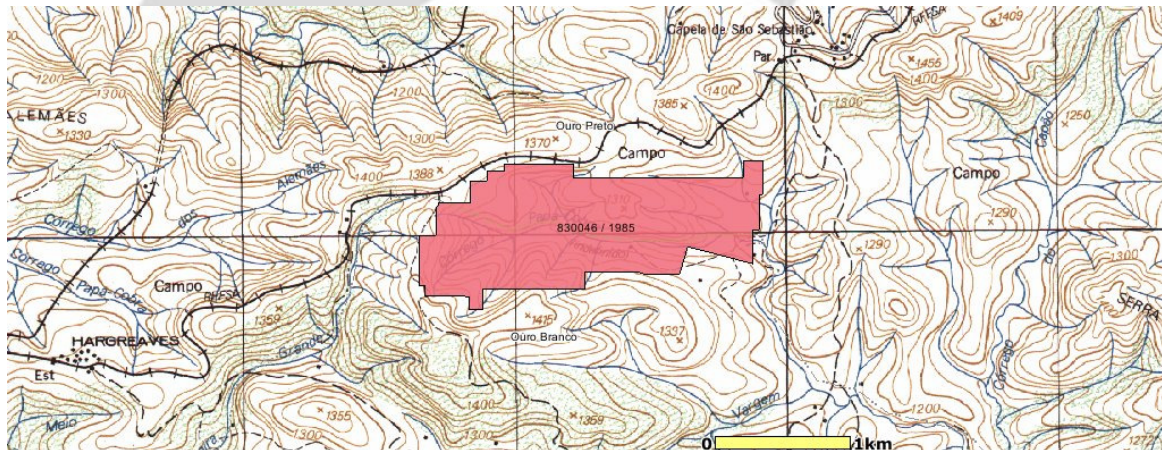
SUPRAM - CM	Av. Nossa Senhora do Carmo nº 90, Carmo, Belo Horizonte - MG CEP:30330-000 Telefone: (31) 3228-7700	DATA: 09/12/2010 Página: 1/18
--------------------	---	----------------------------------



1. INTRODUÇÃO

A Mineração Santa Cruz LTDA formalizou em 02/03/2009 processo de Licença Prévia concomitante com Licença de Instalação – LP+LI, para a construção de uma barragem de contenção de rejeitos no córrego Papa Cobras em Ouro Preto. Contudo, após vistoria e análise dos estudos, o processo foi reorientado para a construção de 6 diques de contenção de sedimentos e proteção das margens do córrego, e uma pilha de rejeito. Esta alteração implica numa significativa melhora do projeto e diminuição dos impactos ambientais, sendo que para o pequeno volume de rejeitos que será gerado na lavra não haveria necessidade de construção de barragem.

O empreendimento já possui LI para lavra a céu aberto com tratamento a úmido de topázio, PA 02465/2002/001/2006, certificado LI 064/2008 com validade até 19/05/2012 e processo DNPM 830.046/1985. A área do projeto localiza-se na fazenda Dores Bela Vista em Cachoeira do Campo.



FONTE: Carta Topográfica, SIAM.

2. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Será produzida cerca de 60.000 (sessenta mil) toneladas por ano de minério bruto, portador de topázio imperial, com vida útil de 49 anos da lavra, e 240.000 (duzentas e quarenta mil) toneladas por ano de estéril. Serão empregados 23 funcionários na mina.

Para dimensionamento dos vertedouros dos diques, adotou-se a cheia de projeto correspondente ao Tempo de Retorno = 1.000 anos. No final dos vertedouros serão implantadas bacias de dissipação. A energia residual será dissipada por ressalto hidráulico.

Diques 1, 2, 3 e 4

Os diques são constituídos por maciço de terra homogêneo, apoiado sobre o terreno de fundação. Tem 5,0 m de largura de crista e taludes de montante e jusante com inclinação 1V:2H. São dotados de um sistema de drenagem interna, composto por um tapete drenante de areia sob o flanco de jusante. Na saída das drenagens foram



projetados drenos de pé com material de transição tipo bica corrida e blocos de pedra de mão. No contato dos diques com as ombreiras, deverão ser executados canaletas de drenagem em concreto, acompanhando a declividade da encosta.

O sistema extravasor do dique 1 é constituído por um canal de concreto armado posicionado no contato entre o maciço e a ombreira. Para os diques 2, 3 e 4 foram projetados um canal trapezoidal revestido com concreto projetado seguido de um canal de concreto com dissipação de energia em degrau.

O dique 2, existente está construído de forma que possa receber o rejeito gerado pela extração do topázio diretamente da peneira, localizada a oeste do seu reservatório. Deverá ser construída uma tubulação de aço para coleta da água excedente do reservatório.

Dique 5

O dique 5 é constituído por maciço de terra homogêneo, apoiado sobre um dique existente, que encontra-se totalmente assoreado. O dique tem 5,0 m de largura de crista e taludes de montante e jusante com inclinação 1V:2H. É dotado de um sistema de drenagem interna, composto por um tapete drenante de areia sob o flanco de jusante. Na saída da drenagem, foi projetado dreno de pé com material de transição tipo bica corrida e blocos de pedra de mão.

No contato do dique com a ombreira, deverá ser executado canaletas de drenagem em concreto, acompanhando a declividade da encosta. O sistema extravasor do dique 5 é constituído por um canal de concreto armado posicionado no contato entre o maciço e a ombreira.

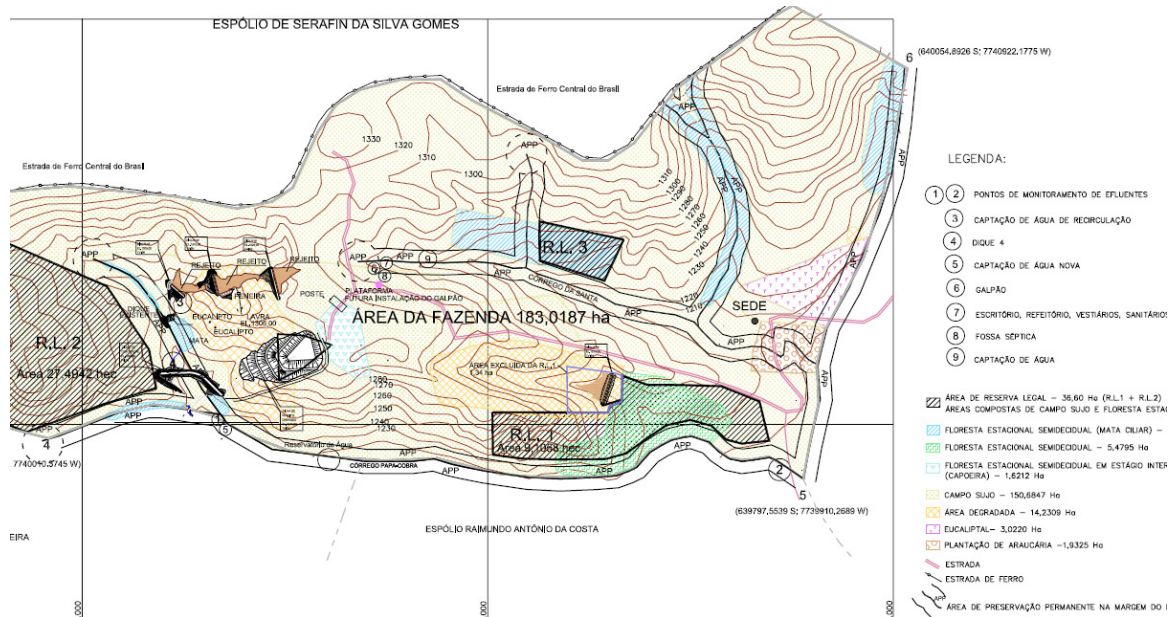
Dique 6

No dique 6 existente encontra-se uma escavação na ombreira direita que atualmente funciona como canal de drenagem. O projeto prevê a construção de uma escada de concreto e a proteção do canal existente.

Pilha de Rejeito Drenado

A pilha terá crista na El. 1345,00 m, taludes com inclinação 2H: 1V, bermas de 5m a cada 10m de desnível e uma altura máxima de aproximadamente 50 m. O volume de rejeito drenado armazenado será da ordem de 197.800 m³ e 1,8 ha de área de ocupação total. No fundo dos vales, serão construídos drenos constituídos por enrocamento de pedras de mão, envolvidos por uma camada de transição do tipo bica corrida. No contato das pilhas com o terreno natural, foram projetadas canaletas de drenagem em concreto, acompanhando a declividade da encosta.

Para armazenar os sedimentos eventualmente carregados da pilha em períodos de grande precipitação, será usado o dique 4 a jusante da pilha. A pilha foi projetada para ser construída pelo método ascendente, revegetando-se a face dos taludes, após a conclusão de cada banco. A pilha de rejeito drenado receberá os rejeitos já secos dos diques 1, 2 e 3 a medida que for necessário.



3. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

A área do empreendimento esta situada no sinclinal Dom Bosco faz parte de um conjunto de depósitos de topázio imperial que pertence ao Supergrupo Minas, Grupo Itabira com sucessão metadetrítica, termos químicos, vulcânicos e vulcanoclasticos subordinados.

Apresenta relevo característico do Quadrilátero Ferrífero. A geomorfologia da área de influência apresenta relevo montanhoso, formas fluviais de dissecação com vales sinuosos e grandes desníveis topográficos.

A área apresenta classes de solo bastante comuns na região, constituídas por Latossolos marrom-avermelhados.

O clima é do tipo mesotérmico úmido (Cwb), segundo a classificação de Koeppen, com inverno seco e verão temperado. A temperatura média anual na região é de 18°C e o regime pluviométrico é tipicamente tropical, apresentando uma média anual de 1.554 mm.

O sistema de drenagem é representado pelo Córrego Papa-cobra. Este é tributário direto do Rio da Ponte, que por sua vez é afluente direto do Rio do Carmo, Rio Gualaxo do Sul e integrante da bacia hidrográfica do Rio Doce (UPGRH - DO1).

A AII - área de influência indireta do empreendimento está inserida em zona de transição entre o bioma de Mata Atlântica e Cerrado. A vegetação original predominante era de Floresta Estacional Semidecidual – bioma mata atlântica, caracterizada pela ocorrência de árvores com uma altura de até 25 metros. Na área em estudo existem poucos remanescentes de vegetação nativa. Interferências antrópicas como: desmatamentos, queimadas, pecuária, retirada seletiva de madeira e a extração de topázio, reduziram a biodiversidade da flora e da fauna local.



O Município de Ouro Preto, mais importante cidade da região do futuro empreendimento, possui como principal atividade econômica o turismo, devido ao importante conjunto arquitetônico barroco, aliado a indústria extrativa mineral, tradição que vem desde sua fundação.

4. ANÁLISE AMBIENTAL

4.1. Reserva legal (RL)

Para implantação do dique 5 (Processo 13820/2010) foi necessário a realocação da área de Reserva Legal de 1,34 hectares, de uma área naturalmente degradada, onde a vegetação é quase inexistente para outra área cuja vegetação é caracterizada como Floresta Estacional Semidecidual secundária em estágio médio de regeneração.

A RL foi averbada na Comarca de Ouro Preto – MG, sob a matrícula nº 3.957 na data de 03 de dezembro de 2010, com uma área de 37,1752 ha, não inferior a 20% do total da propriedade conforme exigência da legislação vigente.

4.2. Autorização para Exploração Florestal com Intervenção em APP

A área de intervenção é de 0,70 ha, cuja vegetação é de campo sujo sem a presença de árvores de porte. A supressão ocorrerá apenas na área destinada à implantação do dique da barragem principal, que se encontra inserida na área de PP, cuja vegetação é tipicamente de campo sujo, sem supressão de árvores, não havendo geração de material lenhoso.

Segundo estudos apresentados e observações realizadas em campo no ato da vistoria técnica, a área requerida está inserida em zona de transição entre o bioma Mata Atlântica e o bioma Cerrado, caracterizado por Campo Sujo, sem espécies arbóreas.

O Campo Sujo presente na ADA é um tipo fisionômico exclusivamente herbáceo-arbustivo, com arbustos e subarbustos esparsos. Apresenta arvoretas em torno de 1,0 de altura, que se distribuem esparsamente, como o murici (*Byrsonima verbascifolia*) que é muito comum nesse ambiente e corresponde a uma espécie do cerrado.

Foi encontrado um total de 8 espécies, 7 gêneros, distribuídos em 6 famílias botânicas. Dentre as espécies que compõem o estrato herbáceo encontram-se rabo-de-raposa (*Andropogon leucostachyus*), macela (*Achyrocline satureoides*) e capim (*Aristida gibbosa*). Não foi encontrada nenhuma espécie constante nas listas de espécies ameaçadas.

Fitofisionomia nativa a ser suprimida:

TIPOLOGIA	TOTAL (ha)
Campo Sujo	0,70
TOTAL DE ÁREAS DE SUPRESSÃO	0,70



4.3. Utilização de Recursos Hídricos

Para implantação do empreendimento foram formalizados 7 processos de outorga sendo:

Processos: 13815/2010 - 13816/2010 - 13817/2010

3 diques em cascata, sem captação – cod 05

coordenadas UTM: x 638.348 e y 7.740.338



Processo: 13818/2010

captação em barramento sem regularização de vazão – cod 02 (Lagoa dos Patos)
coordenadas UTM: x 638.265 e y 7.740.354

Processo: 13819/2010

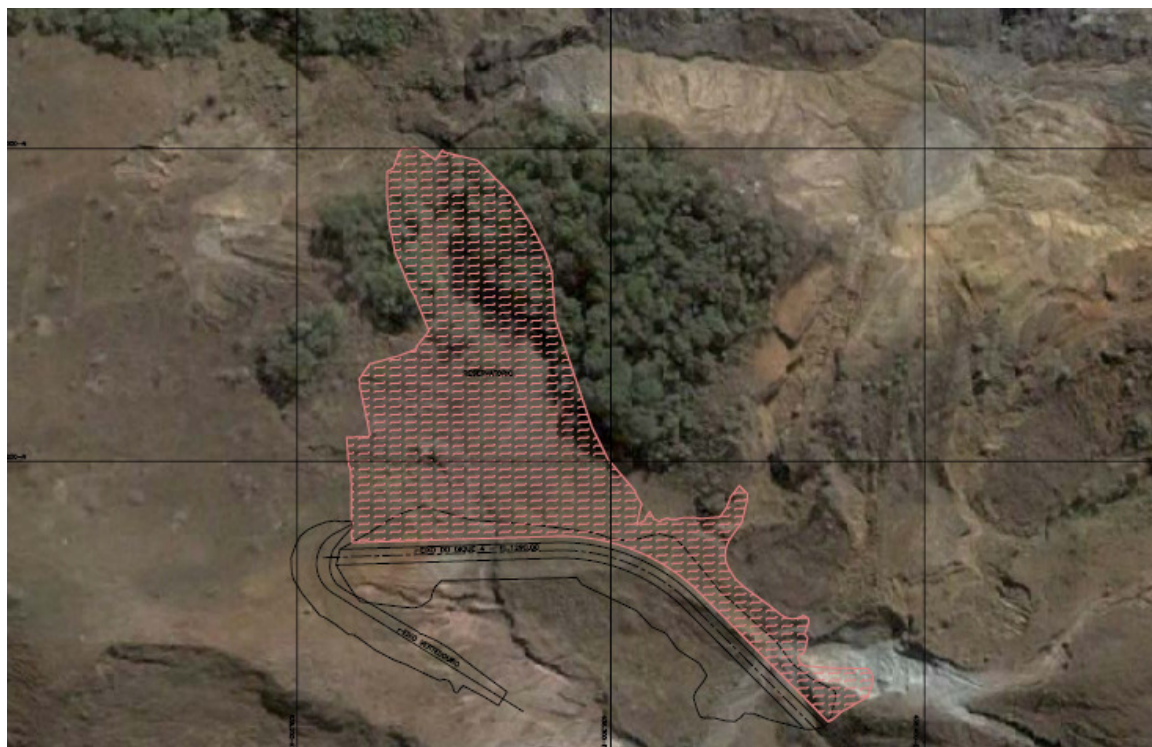
captação em corpo de água – cod 01 (captação no córrego Papa Cobra)
coordenadas UTM: x 638.380 y 7.740.047

Processo: 13821/2010

outorga 04 – barramento sem captação – cod 05 (dique a jusante da lavra)
coordenadas UTM: x 638.373 e y 7.740.164



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

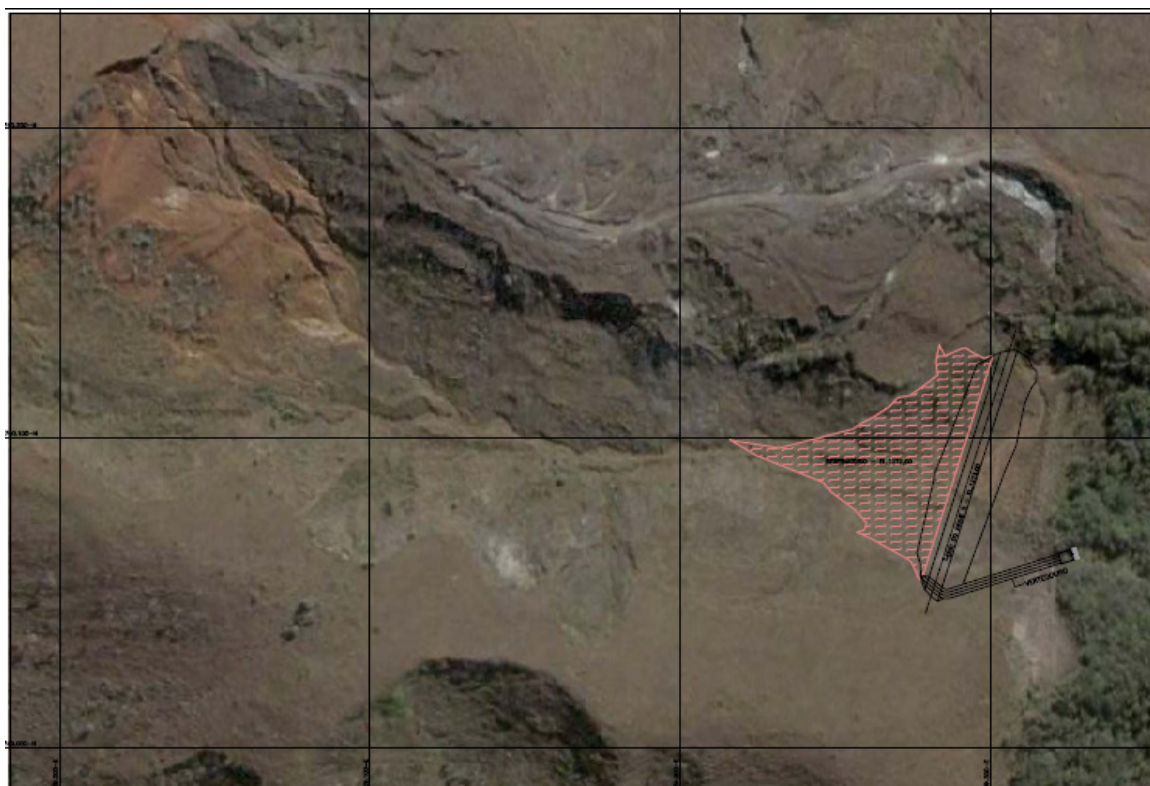


Processo: 13820/2010

outorga 05 –barramento sem captação – cod 05 (dique do 12)

coordenadas UTM: x 639349 e y 7.740.184

Para implantação deste dique foi necessária a relocação de parte da reserva legal, contudo, a área esta degradada e desprovida de cobertura vegetal, como se pode ver na imagem a seguir. A nova área é bem mais representativa do bioma que a anteriormente averbada.



5. IMPACTOS IDENTIFICADOS

Será necessária a realização de obras de terraplanagem, sendo necessária a remoção de cobertura vegetal, provocando uma nova conformação do relevo e ocasionando um impacto visual permanente, porém de baixa magnitude. A abertura dos acessos, obras de terraplanagem e maciço dos diques poderá gerar processos erosivos e assoreamento.

Durante as obras a emissão de material particulado aumentará. As fontes de emissão são difusas, resultante das etapas de preparação e regulação do terreno e na movimentação dos equipamentos e veículos nas vias de acesso. Vale ressaltar que a movimentação dos caminhões e veículos é restrita a área do empreendimento em sua área de influência direta.

Em relação à qualidade das águas, o solo exposto é um potencial agente de impacto adverso relacionado às águas superficiais, atuando como áreas de aporte de sedimentos. Com a movimentação e manutenção de equipamentos poderão ocorrer vazamentos de combustíveis, óleos e graxas, podendo ocasionar a contaminação das águas superficiais e subterrâneas.



A permanência do pessoal de obras na área do canteiro resulta em incremento na taxa de geração de esgoto e lixo doméstico, cuja destinação final e disposição inadequada, são atividades com potencial impacto sobre a qualidade das águas.

A formação do reservatório do dique 4 irá suprimir apenas vegetação de Campo Sujo sem supressão de árvores. Somando uma área de aproximadamente 0,70 há.

Em relação ao meio antrópico, em sua fase de instalação, o impacto será de baixa magnitude, uma vez que as obras das barragens estão inseridas na área operacional, num contexto de zona rural, sem presença de aglomerados urbanos próximos, restringindo seu alcance ao sítio das obras nos limites da propriedade.

Os impactos ambientais resultantes das etapas de implantação dos diques e da pilha de rejeito/estéril são pouco expressivos e localizados. O terreno já é altamente antropizado, com várias erosões que serão estabilizadas com a implantação dos diques.

6. PROGRAMAS DE CONTROLE AMBIENTAL E MEDIDAS MITIGADORAS

Plano de Recuperação de Áreas Degradadas - PRAD

A implantação do projeto de recuperação ocorrerá numa área de 6 hectares. Apesar de a ocupação antrópica estar interferindo significativamente sobre a biota em nível regional, ainda pode-se observar remanescentes escassos do ambiente natural e suas formações típicas (das áreas de transição do bioma da mata atlântica e cerrado), dentro da área de influência do empreendimento. A presença de vegetação nativa, ainda que fragmentada, dá refúgio aos remanescentes da fauna silvestre.

A forma de reabilitação da área degradada a ser adotada será, na primeira fase, a revegetação das bancadas com espécies herbáceas e arbustivas, para acelerar o recobrimento do solo. Após o estabelecimento desta vegetação, será feito o reflorestamento misto com espécies arbóreas nativas ocorrentes na região, e de diferentes grupos ecológicos.

A adoção desta forma de recuperação visa dar maior proteção ao solo, com o aumento da deposição de matéria seca, além de diminuir a incidência de pragas no povoamento. As espécies indicadas são aquelas identificadas no levantamento florístico na área do empreendimento, além das espécies que ocorrem naturalmente em condições de clima, solo e umidade, semelhantes às das áreas adjacentes. Um controle de combate a formigas será implantado a fim de se obter o melhor aproveitamento do plantio das mudas no ambiente.

Medidas Mitigadoras

Será implantado um mecanismo de separação água/óleo e graxas, caixa SAO com vazão 800 l/h. A oficina mecânica, local de manutenção dos equipamentos, será a principal fonte de geração de efluentes oleosos e graxas.



Por se tratar de uma zona rural e considerando o pequeno volume de lixo a ser gerado, este será acondicionado em caçambas e recolhido pela MSC, e então levado a Cachoeira do Campo para coleta pelo serviço público.

Visando conter o aumento da concentração de particulados em suspensão (advindos de movimentações de terras e circulação de veículos), serão implantados aspersores de água nos procedimentos de rotina da obra. As medidas mitigadoras para este impacto também acontecem pela proteção sistemática das superfícies expostas, através dos Programas de Recuperação de Áreas Degradadas já citado e plantio de cortina arbórea.

Será implementado o Programa de Comunicação Social, onde está incluso a segurança das estradas, a fiscalização para controle da caça e educação ambiental.

Devera ser implantado dois pontos de monitoramento no córrego Papa-cobra, um a montante e outro imediatamente a jusante da mina. Este monitoramento deverá ser realizado bimestralmente por empresa habilitada, sendo que os parâmetros de monitoramento serão os estabelecidos na Deliberação Normativa Conjunta COPAM/CERH-MG N.º 1, de 05 de Maio de 2008.

Programa de Comunicação Social

No âmbito do público interno (quadro funcional envolvido nas obras), o Programa de Comunicação Social se caracteriza pela prestação de suporte para as atividades desenvolvidas pela Educação Ambiental como, palestras, seminários, reuniões, farão parte integrante dos processos de comunicação.

Ao público externo (comunidades situadas no entorno da obra) serão apresentados os seguintes temas: o empreendedor, cronograma da obra, possível geração de impactos ambientais e suas medidas mitigadoras, a educação ambiental para o público interno, relação entre o quadro funcional e a comunidade no andamento das obras. Os temas serão especificados à luz do contexto local e dos interesses manifestados pela comunidade nas reuniões e em contatos diretos.

7. MEDIDAS COMPENSATÓRIAS

Alem da Compensação Ambiental da Lei do SNUC, também são pertinentes:

- Compensação Florestal.

É previsto a supressão de vegetação nativa, sendo recomendada, assim, a cobrança da compensação florestal, de acordo com a Lei Estadual 14.309/02.



- Compensação por Intervenção em área de Preservação Permanente

Para a continuação do empreendimento será necessária a intervenção em Área de Preservação Permanente, numa área de 0,70 ha.

A Resolução CONAMA nº 369/2006 define, em seu Art. 5º: “empreendimentos que impliquem na intervenção/supressão em APP deverão adotar medidas de caráter compensatório que inclua a efetiva recuperação ou recomposição destas, nos termos do parágrafo 2º.”

Dessa forma, sugere-se que seja fixada condicionante para compensação por intervenção em 0,70 ha de APP.

8. CONTROLE PROCESSUAL

O processo encontra-se formalizado e instruído com a documentação listada no FOBI, constando dentre outros as certidões das Prefeituras de Ouro Preto e Ouro Branco, expedidas em 10/3/2010 e 23/2/2010 respectivamente, estão em conformidade com as leis e regulamentos municipais.

Foi acostada aos autos uma certidão expedida pela JUCEMG indicando a empresa como Microempresa, o que a isenta de indenização dos custos de análise do licenciamento, nos termos do artigo 6º da DN74/04.

Às fls. 19 foi juntada cópia de correspondência expedida pelo Chefe do 3º Distrito do DNPM comunicando a aprovação do Plano de Aproveitamento Econômico.

Em atendimento ao previsto na Deliberação Normativa COPAM nº 13/95 foi apresentada comprovação das publicações do requerimento da licença em jornal de circulação regional às fls. 301 e pelo órgão ambiental no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais às fls. 302.

Pela inexistência de débitos de natureza ambiental foi expedida a CNDA nº 37063/2009.

Urge salientar que o empreendimento obteve uma Licença Prévia e de Instalação para o empreendimento contemplando a construção de uma barragem através do processo 2465/2002/001/2006, com apresentação de EIA/RIMA. A análise do empreendimento se deu através do Parecer Técnico GEDAM/FEAM nº 033/2007, aprovado pela URC Velhas em reunião do dia 19/5/2008.

Portanto a área foi objeto de estudo através de EIA/RIMA e após decisão para a construção de 6 diques de contenção de sedimentos e proteção das margens do córrego, e uma pilha de rejeito formalizou o processo ora em exame.

Para implantação do dique 5 (Processo 13820/2010) foi necessário a realocação da área de Reserva Legal de 1,34 hectares, de uma área naturalmente degradada, onde a



vegetação é quase inexistente para outra área cuja vegetação é caracterizada como Floresta Estacional Semidecidual secundária em estágio médio de regeneração.

A Reserva Legal foi averbada na Comarca de Ouro Preto – MG, sob a matrícula nº 3.957 na data de 03 de dezembro de 2010, com uma área de 37,1752 ha, não inferior a 20% do total da propriedade conforme exigência da legislação vigente.

9. CONCLUSÃO

A alteração do projeto, optando pela construção de diques de pequeno porte substituindo uma barragem de rejeitos que estaria desproporcional as necessidades do empreendimento, trouxe melhoras significativas quanto aos aspectos ambientais.

Pelo exposto neste Parecer Único conclui que os estudos, projetos e documentos apresentados para a obtenção da LI atendem à legislação ambiental vigente, sendo previstas medidas de controle ambiental para os principais impactos decorrentes da implantação do empreendimento. Assim sendo, sugere-se a concessão da Licença de Instalação para o empreendimento, desde que sejam executadas todas as medidas mitigadoras, de compensação ambiental, planos de controle ambiental e de recuperação das áreas degradadas, conforme os estudos ambientais apresentados (RCA, PCA, etc.) e condicionado ao cumprimento das condicionantes listadas no Anexo I e II deste Parecer Único.

ANEXO I

Processo COPAM Nº: 02465/2002/002/2009	Classe/Porte: 3/P
Empreendimento: Mineração Santa Cruz LTDA	
Atividade: E-05-02-9 - Diques de proteção de margens de curso d'água	
Endereço: Fazenda Dores da Bela Vista	
Localização: Zona rural	
Município: Ouro Preto	
SUPRAM - CM	Av. Nossa Senhora do Carmo nº 90, Carmo, Belo Horizonte - MG CEP:30330-000 Telefone: (31) 3228-7700
	DATA: 09/12/2010 Página: 12/18



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Referência: CONDICIONANTES DA LICENÇA		
1	Incluir dois pontos de monitoramento no córrego Papacobra, um a montante e outro imediatamente a jusante da mina. Este monitoramento deverá ser realizado bimestralmente por empresa habilitada, e conforme Anexo2.	A partir da concessão da licença.
2	Apresentar relatório técnico fotográfico de conclusão da obra.	Formalização da LO.
3	Comunicar à SUPRAM CENTRAL a respeito de qualquer modificação nos equipamentos e nos processos a serem realizados no empreendimento.	Durante a vigência da LICENÇA.
4	Executar o Programa de Automonitoramento conforme definido pela SUPRAM CENTRAL no Anexo II.	Durante a vigência da LICENÇA.
5	Protocolar, na Gerência de Compensação Ambiental/ Núcleo de Compensação Ambiental – NCA do Instituto Estadual de Florestas - IEF solicitação para abertura de processo de cumprimento da compensação ambiental prevista no artigo 36 da lei 9.985/2000.	Até 30 dias da publicação da decisão da URC
6	Protocolar, na Gerência de Compensação Ambiental/ Núcleo de Compensação Ambiental – NCA do Instituto Estadual de Florestas - IEF solicitação para abertura de processo de cumprimento da compensação por atividade minerária, prevista no art. 36 da Lei estadual 14.309/02. (0,70 hectares)	Até 30 dias da publicação da decisão da URC
7	Protocolar, na Gerência de Compensação Ambiental/ Núcleo de Compensação Ambiental – NCA do Instituto Estadual de Florestas - IEF solicitação para abertura de processo de cumprimento da compensação por intervenção em área de preservação permanente - APP a que se refere a Resolução CONAMA n° 369, de 28 de março de 2006. (0,70 hectares)	Até 30 dias da publicação da decisão da URC
8	Cumprir o PTRF apresentado e aprovado por esta SUPRAM CM, considerando a área a ser suprimida igual a 0,70 hectares. Enviar relatório semestral.	1º relatório 6 meses após a concessão da licença.



ANEXO II

Processo COPAM Nº: 02465/2002/002/2009	Classe/Porte: 3/P
Empreendimento: Mineração Santa Cruz LTDA	
Atividade: E-05-02-9 - Diques de proteção de margens de curso d'água	
Endereço: Fazenda Dores da Bela Vista	
Localização: Zona rural	
Município: Ouro Preto	
Referência: AUTOMONITORAMENTO	

1. RESÍDUOS SÓLIDOS

Enviar anualmente à **FEAM/GERES**, até o dia 10 do mês subsequente ao mês de vencimento, os relatórios de controle e disposição dos resíduos sólidos gerados, contendo, no mínimo os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações.

RESÍDUO				TRANSPORTADOR		DISPOSIÇÃO FINAL			OBS.
Denominação	Origem	Classe	Taxa de geração (kg/mês)	Razão social	Endereço completo	Forma (*)	Empresa responsável		
							Razão social	Endereço completo	

- (*) 1 – Reutilização
2 – Reciclagem
3 – Aterro sanitário
4 – Aterro industrial
5 – Incineração
6 – Co-processamento
7 – Aplicação no solo
8 – Estocagem temporária (informar quantidade estocada)
9 – Outras (especificar)

Os resíduos devem ser destinados somente para empreendimentos ambientalmente regularizados junto à administração pública.

Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente à SUPRAM CENTRAL, para verificação da necessidade de licenciamento específico;

As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas pelo empreendimento;

As notas fiscais de vendas e/ou movimentação e os documentos identificando as doações de resíduos, que poderão ser solicitadas a qualquer momento para fins de fiscalização, deverão ser mantidos disponíveis pelo empreendedor.



2. EFLUENTES LÍQUIDOS

Local de amostragem	Parâmetros	Freqüência
Ponto 01: Córrego Papa Cobra, a montante do empreendimento. 20°25'59" S e 43°40'31", SAD69. Ponto 02: Córrego Papa Cobra, a jusante do empreendimento. 20°26'02" S e 43°39'43", SAD69.	DBO; óleos e graxas; cor; ferro solúvel; manganês solúvel; pH in natura; sólidos em suspensão; sólidos dissolvidos; sólidos sedimentáveis; sólidos totais; temperatura; turbidez; oxigênio dissolvido; coliformes fecais; coliformes totais.	Mensal
Ponto 03: Saída da caixa SAO.	DBO, DQO, sólidos sedimentáveis, sólidos em suspensão, pH, óleos e graxas.	Semestral
Ponto 04: Saída do filtro anaeróbio/fossa séptica.	DBO, DQO, sólidos sedimentáveis, sólidos em suspensão, pH, óleos e graxas, detergentes.	Semestral

Relatórios: Enviar anualmente a **FEAM- GEMOG**, até o dia 10 do mês subsequente ao mês de vencimento, os resultados das análises efetuadas. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises além da produção industrial e o número de empregados no período. Proceder conforme a DN Conjunta COPAM/CERH 01 de 05/05//2008 para efeitos de controle ambiental.

Método de análise: Normas aprovadas pelo INMETRO, ou na ausência delas, no *Standard Methods for Examination of Water and Wastewater* APHA – AWWA, última edição.



ANEXO III

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO				
Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Número do Processo	Data da Formalização	Unidade do SISEMA Responsável processo	
1.1 Integrado a processo de Licenciamento Ambiental	02465/2002/002/2009	02/03/2009	SUPRAM - CM	
1.2 Integrado a processo de APEF	06204/2010	26/10/2010	SUPRAM - CM	
2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL				
2.1 Nome: Mineração Santa Cruz		2.2 CPF/CNPJ: 05.384.308/0001-00		
2.3 Endereço: Fazenda Dores de Bela Vista		2.4 Bairro/distrito: Cachoeira do Campo		
2.5 Município: Ouro Preto		2.6 UF: MG	2.7 CEP: 35.410-000	
2.8 Telefone(s): (31) 3225-1051		2.9 e-mail: Fabio@msc.ind.br		
3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL				
3.1 Nome: Mineração Santa Cruz		3.2 CPF/CNPJ: 05.384.308/0001-00		
3.3 Endereço: Fazenda Dores de Bela Vista		3.4 Bairro/distrito: Cachoeira do Campo		
3.5 Município: Ouro Preto		3.6 UF: MG	3.7 CEP: 35.410-000	
4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL				
4.1 Denominação: Fazenda Dores de Bela Vista		4.2 Área total (ha): 183,0187		
4.3 Município/Distrito: Ouro Preto / Cachoeira do Campo		4.4 INCRA (CCIR): 05421252023		
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 3.957 Livro: 2-N Folha: 167 Comarcas: Ouro Preto - MG				
4.6 Nº. registro da Posse no Cartório de Notas: Livro: Folha: Comarca:				
4.7 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 639772	Datum: SAD 69		
	Y(7): 7741078	Fuso: 23		
5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL				
5.1 Bacia hidrográfica: Rio São Francisco				
5.2. Sub-bacia ou microbacia hidrográfica: Rio das Velhas				
5.3 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel			Área (ha)	
	5.8.1 Caatinga			
	5.8.2 Cerrado			
	5.8.3 Mata Atlântica			
	5.8.4 Ecótono (Cerrado e Mata Atlântica)			183,0187
	5.8.5 Total			183,0187
5.4 Uso do solo do imóvel			Área (ha)	
5.4.1 Área com cobertura vegetal nativa	5.9.1.1 Sem exploração econômica			
	5.9.1.2 Com exploração sustentável através de Manejo			
5.4.2 Área com uso alternativo	5.9.2.1 Agricultura			
	5.9.2.2 Pecuária			
	5.9.2.3 Silvicultura Eucalipto			
	5.9.2.4 Silvicultura Pinus			
	5.9.2.5 Silvicultura Outros			
	5.9.2.6 Mineração			183,0187
	5.9.2.7 Assentamento			
	5.9.2.8 Infra-estrutura			
	5.9.2.9 Outros			
5.4.3. Área já desmatada, porém abandonada, subutilizada ou utilizada de forma inadequada, segundo vocação e capacidade de suporte do solo.				
5.4.4 Total			183,0187	
5.5 Regularização da Reserva Legal – RL : Averbação em Registro de imóvel Condicionado para LO				

SUPRAM - CM

Av. Nossa Senhora do Carmo nº 90, Carmo,
Belo Horizonte - MG CEP:30330-000
Telefone: (31) 3228-7700

DATA: 09/12/2010
Página: 16/18



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

5.5.1 Área de RL (ha): 31,1768		5.10.1.2 Data de assinatura do Termo: 03/12/2010	
5.5.2.3 Total			
5.5.3. Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 3957 Comarca: Ouro Preto			
5.5.4. Bacia Hidrográfica: Rio São Francisco		5.5.5 Sub-bacia ou Microbacia: Rio das Velhas	
5.5.6 Bioma: Ecótono entre Cerrado e Mata Atlântica		5.5.7 Fisionomia:	
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO			
6.1 Tipo de Intervenção	Quantidade		unid
	Requerida	Passível de Aprovação	
6.1.1 Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca			ha
6.1.2 Supressão da cobertura vegetal nativa sem destoca			ha
6.1.3 Intervenção em APP com supressão de vegetação nativa	0,70	0,70	ha
6.1.4 Intervenção em APP sem supressão de vegetação nativa			ha
6.1.5 Destoca em área de vegetação nativa			ha
6.1.6 Limpeza de área, com aproveitamento econômico do material lenhoso.			ha
6.1.7 Corte árvores isoladas em meio rural (especificado no item 12)			un
6.1.8 Coleta/Extração de plantas (especificado no item 12)			un
6.1.9 Coleta/Extração produtos da flora nativa (especificado no item 12)			kg
6.1.10 Manejo Sustentável de Vegetação Nativa			ha
6.1.11 Regularização de Ocupação Antrópica Consolidada em APP			ha
6.1.12 Regularização de Reserva Legal	Demarcação e Averbação ou Registro		ha
	Relocação		ha
	Recomposição		ha
	Compensação		ha
	Desoneração		ha
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO			
7.1 Bioma/Transição entre biomas			Área (ha)
7.1.1 Caatinga			
7.1.2 Cerrado			
7.1.3 Mata Atlântica			
7.1.4 Ecótono (Cerrado e Mata Atlântica)			0,70
7.1.5 Total			0,70
8. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA			
8.1 Uso proposto	Especificação		Área (ha)
8.1.1 Agricultura			
8.1.2 Pecuária			
8.1.3 Silvicultura Eucalipto			
8.1.4 Silvicultura Pinus			
8.1.5 Silvicultura Outros			
8.1.6 Mineração	Dique de contenção		0,70
8.1.7 Assentamento			
8.1.8 Infra-estrutura			
8.1.9 Manejo Sustentável da Vegetação Nativa			
8.1.10 Outro			
9. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO			
9.1 Produto/Subproduto	Especificação	Qtde	Unidade
9.1.1 Lenha			

SUPRAM - CM

Av. Nossa Senhora do Carmo nº 90, Carmo,
Belo Horizonte - MG CEP:30330-000
Telefone: (31) 3228-7700

DATA: 09/12/2010
Página: 17/18



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

9.1.2 Carvão			
9.1.3 Torete			
9.1.4 Madeira em tora			
9.1.5 Dormentes/ Achas/Mourões/Postes			
9.1.6 Flores/ Folhas/ Frutos/ Cascas/Raízes			
9.1.7 Outros	Supressão sem rendimento lenhoso		

10. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS.
Consta no Parecer Único nº. 481/2011 de 21 de janeiro de 2011

11. RESPONSÁVEIS PELO PARECER TÉCNICO.

Michele Alcici Sarsur
1.197.267-6

Ducimeire Clara Eurípedes
1. Estágio supervisionado